

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>113698</u>
Classificação
<u>057021021 1 1</u>
Data <u>05/06/09</u>

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

14/6/05 A1

Fernando Santos Pereira

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R., Z. DAPLEN

REQUERIMENTO
472-X-1.ª-AC

ASSUNTO: Construção da Barragem do Sabor

05.06.09

1. O processo da construção da Barragem do Sabor, no concelho de Torre de Moncorvo, mas abrangendo directamente, para além daquele, os concelhos de Macedo de Cavaleiros, Alfândega da Fé e Mogadouro, é um investimento da maior importância para Portugal, para a Região Norte do País e também para o distrito de Bragança.
2. Apresentada, no decurso da segunda metade dos anos noventa, como a alternativa ideal à Barragem do Côa, viria a ter o seu projecto de construção sujeito a discussão pública, durante o ano 2000.
3. Sendo ao tempo Ministro do Ambiente o actual Primeiro-Ministro, foi por aquele determinado que deveriam ser feitos novos estudos, procedendo à avaliação de hipóteses alternativas, nomeadamente no Médio Côa.
4. O processo caiu num impasse, tendo-se arrastado qualquer decisão sobre a construção da Barragem do Sabor.
5. Em Junho de 2004, o então Ministro do Ambiente emitiu a declaração de impacto ambiental, criando assim condições para que a construção da Barragem pudesse avançar.
6. A esta decisão seguiu-se uma contestação dos movimentos ambientalistas junto das instâncias comunitárias.
7. Ao que se sabe, o Governo Português e a EDP apresentaram diversa documentação, em Bruxelas, tendo em vista esclarecer a situação e sublinhar os aspectos positivos que a concretização daquele projecto envolvia.
8. No dia 6 de Junho de 2005, o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, surpreendentemente, veio informar a opinião pública que "o actual projecto tem de ser reanalisado; que o projecto tem um problema inultrapassável: Bruxelas questiona o seu financiamento; e que tem de se reponderar um investimento daquela natureza, naquelas condições e naquele local."
9. Dito sem rodeios, o Ministro do Ambiente vem dizer que a Barragem do Sabor não será construída, apesar dos estudos e dos projectos já existente e que as instâncias comunitárias se manifestaram desfavoráveis ao co-financiamento do projecto.
10. Trata-se, de facto, de afirmações que são decepcionantes para as populações do distrito de Bragança, que contrariam promessas e anúncios recentes por parte de dirigentes locais do Partido Socialista e que, sobretudo, atrasam ou inviabilizam um projecto da maior importância.
11. Com efeito, é oportuno recordar, especialmente num ano de seca extrema como aquele que atravessamos, que a construção do Barragem do Sabor constituiria a terceira maior albufeira do País, instalada no curso superior do Rio Douro nacional, capaz de mitigar uma anunciada escassez de água deste Rio

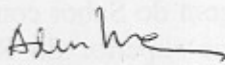
o Sr. Eduardo
A. W.

- internacional, regularizar a gestão energética da água e garantir disponibilidades de abastecimento público em quantidade e qualidade, a mais de dois milhões de Portugueses.
12. Por outro lado, sabe-se que a produção de energia eléctrica directamente na Barragem do Sabor e na cascata das quatro barragens do rio Douro a jusante da foz do Rio Sabor, seria muito significativa, aumentando a autonomia energética do País, à custa de energias renováveis.
 13. Deve ainda lembrar-se que a Barragem do Sabor daria um contributo relevante para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, que Portugal se comprometeu a concretizar e que, no entanto, está longe de cumprir.
 14. Tem de ser sublinhada a capacidade que a Barragem teria na redução dos impactos destrutivos das cheias que ciclicamente fustigam o curso médio e baixo do Rio Douro, com prejuízos difíceis de calcular na Régua e no Porto, nomeadamente.
 15. Por outro lado, para além destes benefícios directos para o País e para a Região Norte, deve salientar-se as vantagens que com toda a justiça se esperavam para o distrito de Bragança, com a construção desta Barragem, ao nível do turismo, da construção de novas estradas, do abastecimento público de água, de eventual regadio agrícola, para além dos proventos da produção de energia que, numa percentagem de 3,5%, seriam directamente encaminhados para as comunidades locais.
 16. Pelo que acima se expõe, a Barragem do Sabor é um investimento da maior importância, que tem sido adiado e que não pode cair numa situação de abandono, como nos parece transparecer das afirmações do Ministro do Ambiente.
 17. Vale a pena sublinhar o facto seguinte: se a Barragem do Sabor tem sido iniciada, como se previa na calendarização apresentada em 2000, neste momento, já estaria concluída.

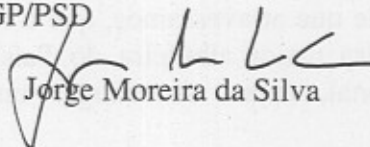
Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional que me informe do seguinte:

1. Qual a instância da União Europeia que se manifestou contrária à construção da Barragem do Sabor?
2. Qual é o documento comunitário que se refere a essa questão, solicitando desde já cópia?
3. Qual era o financiamento comunitário que tinha sido solicitado, em que montantes, com que propósito e com que justificação, no âmbito do projecto?
4. Aventando-se a hipótese da barragem ser construída noutra local, qual é essa alternativa?
5. Finalmente, não acha o Ministério do Ambiente que existe uma situação de dois pesos e duas medidas quando refere que se vai bater pela construção da Barragem de Odelouca no Algarve, mesmo contrariando as posições de veto de Bruxelas, e, no que concerne à Barragem do Sabor, se assiste a uma resignação, por agora mal explicada?

Palácio de S. Bento, 8 de Junho de 2005


Adão Silva

Os Deputados do GP/PSD


Jorge Moreira da Silva